



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,  
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

**16ª LEGISLATURA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 10ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Rafael Mello da Silva, da Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Rosiane da Silva, e da Vereadora Edna Luiz. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Rafael Mello da Silva declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 011/2022 que divulga a Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência, o Presidente passou a tratar do **Projeto de Lei Complementar nº 505/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba, e dá outras providências. Com a palavra, a servidora Tatianne de Bona explicou que o projeto permanece aguardando resposta ao pedido de informações encaminhado ao Poder Executivo (Protocolo PMI 6226). Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 513/2021** que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências. A servidora Tatianne de Bona explicou que o projeto está pendente de resposta ao Executivo ao pedido de informações (Protocolo PMI 6224). Finalizando à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Resolução nº 001/2022** que dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento à Servidora Maria Júlia Martins do Nascimento. O Presidente designou a Vereadora Rosiane da Silva como relatora do projeto. Com a palavra, a relatora manifestou-se ao respeito do projeto, conforme segue: A presente proposta de Resolução visa atender à legislação municipal, concedendo a promoção por merecimento aos servidores de Carreira da Câmara Municipal que satisfazem os critérios impostos pelo Art. 13 para a concessão da referida promoção, conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Desempenho do Legislativo Municipal. Apenso ao Projeto consta a Avaliação da Servidora realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho a qual foi opinou pela concessão da gratificação por merecimento. Ainda, anexo ao Projeto, consta Declaração da Contadora da Câmara de Vereadores, Senhora Andreza Richartz de Almeida, na qual a profissional declara existir recursos para a realização do gasto, uma vez que o Setor de Contabilidade já previu a referida despesa quando da elaboração do orçamento vigente e quando do cálculo de impacto orçamentário para o reajuste dos salários no início deste ano. Portanto, a despesa com a concessão da gratificação dispõe de suficiente dotação orçamentária, e está adequada à Lei Orçamentária Anual - 2022 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária - 2022 e o Plano Plurianual 2022-2025. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, no âmbito de sua competência, exarado sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto em comento, passo a análise do mérito por esta Comissão de Finanças, bem como sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Diante do Exposto, ante à análise do Projeto de Resolução nº 001/2022, voto favorável à proposição por entender que o mesmo atende as condições



e exigências impostas pela lei de Responsabilidade Fiscal, estando o mesmo consubstanciado com a Declaração do Poder Legislativo de que o aumento de despesa decorrente da promoção de que trata o projeto de lei está previsto no orçamento vigente, estando, portanto, adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. Em votação, o voto do relator pela aprovação do projeto foi acompanhado pelos demais vereadores. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos integrantes da referida Comissão.

Imbituba, 20 de abril de 2022.

Thiago Rosa  
Presidente